



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 10/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2019.

Dispõe sobre o Regulamento local do programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23348.006455/2018-41;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada nos dias 21 e 22 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento local do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional do IFC, na forma do anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 21/03/2019.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 10:07)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR

Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006455/2018-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/03/2019** e o código de verificação: **af85a7a847**